

## **RESOLUÇÃO Nº 021/2019**

A Comissão Intergestores Regional da Região Central de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 077/2012 de 25.05.2012, reunida ordinariamente no dia 14.05.2019, no Auditório do INSS, em Colatina/ES às 08h30min,

### **CONSIDERANDO:**

Portaria Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

A documentação enviada pelo município de Águia Branca, conforme exigência do Ministério da Saúde e outras complementares, sendo: Ofício SEMSA Nº 024/2019 da Secretaria Municipal de Saúde, Resolução nº 005/2019 do Conselho Municipal de Saúde, Demonstrativo de teto, credenciamento e implantação de ACS/MS/SAS/DAB;

Parecer Técnico favorável, emitido pelas Referências Técnicas da APS/EACS/ESF da SRSC;

Parecer Técnico favorável, emitido pela Câmara Técnica da CIR Central;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar Credenciamento de 01 ACS do Município de Águia Branca.

**Art. 2º** - Encaminhar à CIB-SUS-ES para homologação.

**Art. 3º** - Revogar as disposições em contrário.

Colatina, 14 de maio de 2019.



**ROBERTO CARLOS PARTELLI**  
Coordenador da CIR Central

## PARECER TÉCNICO DA CÂMARA TÉCNICA DA CIR CENTRAL

**Ao Coordenador da Comissão Intergestores Regional – CIR Central.**

**ASSUNTO:** Aprovação de Credenciamento de 01 (um) Agente Comunitário de Saúde (ACS) do Município de Águia Branca

### CONSIDERANDO:

Portaria nº 2.436 de 21.09.2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

A documentação enviada pelo município, conforme exigência do Ministério da Saúde e outras complementares, sendo: Ofício SEMSA/Nº 024/2019 solicitando credenciamento; Resolução do Conselho Municipal de Saúde; Demonstrativo de teto, credenciamento e implantação de ACS-MS/SAS/DAB.

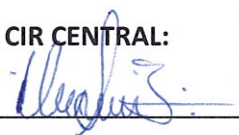
Parecer Técnico favorável, emitido pela Coordenação e referência técnica da APS/EACS/ESF da Regional de Saúde;

### PARECER TÉCNICO:

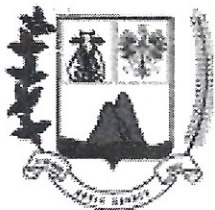
*A Câmara Técnica da CIR, reunida no dia 07/05/2019, mediante a documentação apresentada, emite parecer favorável ao credenciamento de 01 Agente Comunitário de Saúde (ACS) do município de Águia Branca e encaminha para apreciação e aprovação da CIR.*

**LOCAL E DATA:** Colatina 07 / 05 / 2019

### MEMBROS DA CÂMARA TÉCNICA DA CIR CENTRAL:

1. AB – ALEX SANDRO BREDAS 
2. ARN - ROZENI DE FÁTIMA FREITAS MARTINS SILVA 
3. ARA – ISIS MEIRA CRUZ 





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Água Branca, 23 de abril de 2019.

Ofício: SEMSA 024/ 2019

Assunto: Credenciamento de 01 Agente Comunitário de Saúde para Água Branca/ES.

Considerando a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), instituída pela Portaria GM/MS nº 2.436 de 21 de setembro de 2017 que estabelece a revisão de diretrizes para organização da Atenção Básica no âmbito do SUS e conforme Nota Técnica 405/2018 - COGPAB/DAB/SAS/MS apresentada na CIR, encaminhamos para apreciação da CIR Central e possível homologação da CIB/SUS-ES, a solicitação de credenciamento de 01 Agente Comunitário de Saúde.

O diagnóstico situacional, bem como, o processo de atualização de cadastro de famílias realizado em 2018, culminou na necessidade de nova divisão de território e implantação de mais uma micro área para melhorar o acesso e a qualidade da assistência prestada a população.

Informamos que o município possui um teto de 25 ACS, 25 cadastrados no sistema, dos quais apenas 24 estão credenciados junto ao Ministério da Saúde, conforme extrato anexo.

Diante dessas considerações vimos solicitar o credenciamento de 01 (um) agente comunitário para a respectiva área para o Município de Água Branca.

Atenciosamente,

Ronan Francisco Ronconi Padovani  
Secretário Municipal de Saúde de Água Branca/ES

**A: SUPERINTENDENTE REGIONAL DE SAÚDE DE COLATINA**  
**CYBELI PANDINI GIURIZATTO ALMEIDA**

03/04/2019

DAB - Atenção Básica - PSF - Saúde da Família - Atenção Primária

MS/SAS/Departamento de Atenção Básica - DAB

Teto, credenciamento e implantação das estratégias de Agentes Comunitários de Saúde, Saúde da Família e Saúde Bucal

Unidade Geográfica: Município - ÁGUIA BRANCA/ES

Competência: Fevereiro de 2019

| UF | Município    | População | Agentes Comunitários de Saúde |                                       |                        | Equipe de Saúde da Família |      |                                       |                        | Equipe de Saúde Bucal |              |
|----|--------------|-----------|-------------------------------|---------------------------------------|------------------------|----------------------------|------|---------------------------------------|------------------------|-----------------------|--------------|
|    |              |           | Teto                          | Credenciados pelo Ministério da Saúde | Cadastrados no Sistema | Implantados                | Teto | Credenciadas pelo Ministério da Saúde | Cadastradas no Sistema | Implantados           | Modalidade I |
| ES | ÁGUIA BRANCA | 10.075    | 25                            | 24                                    | 25                     | 24                         | 5    | 4                                     | 4                      | 4                     | 4            |

Fonte: MS/SAS/DAB e IBGE.

Obs: A **Nota Técnica** contém informações a respeito da origem dos dados e a descrição detalhada dos campos utilizados.

Ministério da Saúde - MS  
Secretaria de Atenção à Saúde - SAS  
Departamento de Atenção Básica - DAB  
Cobertura de Agentes Comunitários da Saúde  
Unidade Geográfica: ÁGUIA BRANCA  
Período: Janeiro de 2018 à Dezembro de 2018.

| Competência | UF | IBGE   | Município    | População | Nº ACS Cd | Estim. Pop | Cobertura ACS |
|-------------|----|--------|--------------|-----------|-----------|------------|---------------|
| JAN/2018    | ES | 320013 | ÁGUIA BRANCA | 10.085    | 24        | 10.085     | 100%          |
| FEV/2018    | ES | 320013 | ÁGUIA BRANCA | 10.085    | 24        | 10.085     | 100%          |
| MAR/2018    | ES | 320013 | ÁGUIA BRANCA | 10.085    | 24        | 10.085     | 100%          |
| ABR/2018    | ES | 320013 | ÁGUIA BRANCA | 10.085    | 24        | 10.085     | 100%          |
| MAI/2018    | ES | 320013 | ÁGUIA BRANCA | 10.085    | 24        | 10.085     | 100%          |
| JUN/2018    | ES | 320013 | ÁGUIA BRANCA | 10.085    | 25        | 10.085     | 100%          |
| JUL/2018    | ES | 320013 | ÁGUIA BRANCA | 10.085    | 25        | 10.085     | 100%          |
| AGO/2018    | ES | 320013 | ÁGUIA BRANCA | 10.085    | 25        | 10.085     | 100%          |
| SET/2018    | ES | 320013 | ÁGUIA BRANCA | 10.085    | 25        | 10.085     | 100%          |
| OUT/2018    | ES | 320013 | ÁGUIA BRANCA | 10.085    | 25        | 10.085     | 100%          |
| NOV/2018    | ES | 320013 | ÁGUIA BRANCA | 10.085    | 25        | 10.085     | 100%          |
| DEZ/2018    | ES | 320013 | ÁGUIA BRANCA | 10.085    | 25        | 10.085     | 100%          |

Fonte: e-Gestor Atenção Básica  
E-mail: [nti.dab@saude.gov.br](mailto:nti.dab@saude.gov.br)  
Dado gerado em: 22 de Abril de 2019 - 14:43h  
Desenvolvido pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI/DAB



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RESOLUÇÃO Nº 005/2019**

O **Conselho Municipal de Saúde** do município de Água Branca, Estado do Espírito Santo, criado através da Lei Municipal nº 92/91, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Credenciamento de 01 (um) Agente Comunitário de Saúde para atuar em Estratégia de Saúde da Família do Município de Água Branca.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Água Branca-ES, em 11 de fevereiro de 2019.



**RONAN FRANCISCO RONCONI PADOVANI**  
Secretário Municipal de Saúde  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE  
DE COLATINA  
ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**

**PARECER TÉCNICO:**

Considerando o OF/SMS/Nº024/2019 do município de Águia Branca, encaminhado à Comissão Intergestores Regional (CIR) Central solicitando o credenciamento de 01 agente comunitário de saúde;

Considerando a Portaria 2.436 de 21 de setembro de 2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (Pnab), estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a documentação enviada pelo município conforme exigência do Ministério da Saúde, as quais se encontram anexadas a este parecer:

1. Ofício solicitando credenciamento;
2. Resolução do Conselho Municipal de Saúde;
3. Demonstrativo de teto, credenciamento e implantação de ACS. MS/SAS/DAB.

Considerando ainda, justificativa apresentada no corpo do ofício, referente à necessidade de ampliar o número de agentes comunitários de saúde, aumentando a cobertura e melhorando a qualidade da assistência;

**Emitimos parecer favorável à solicitação do Município para o credenciamento 01 agente comunitário de saúde.**

Colatina, 24 de abril de 2019.



**Eliete T. Melotti da Rocha**  
Coordenadora da APS Regional  
EACS/ESF/APS – SRSC  
Nº Funcional: 2759756



**Anny C. M. S. Cecato**  
Enfermeira. EACS/ESF/APS – SRSC  
Nº Funcional: 2620197